



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 29 de abril de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 598

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA QUE ANALISE a possibilidade onde professores e funcionários de escolas públicas, de ensino infantil e básico deverão ser capacitadas em realizar primeiros socorros, neste município.**

Justificativa

Justifico a indicação na necessidade de preparar a comunidade escolar para lidar com emergências e acidentes que podem ocorrer no ambiente escolar. Essa preparação visa proteger a saúde e o bem-estar de alunos, professores e funcionários, minimizando o risco de complicações e salvando vidas até a chegada do socorro especializado

Ivoni Lima de Andrade.
Vereadora.